

CLIPPING IMPRESSO

25/10/2021



INDICE

| | |
|------------------------------|-------|
| 1. DESEMBARGADOR | |
| 1.1. JORNAL O IMPARCIAL..... | 1 - 2 |
| 2. INSTITUCIONAL | |
| 2.1. O GLOBO..... | 3 |

APARTE

Felipe Klamt

Estarrecidos

Indiscutível que a sociedade maranhense ficou estarrecida com a decisão de dois desembargadores do Tribunal de Justiça ao salvarem, na mesma semana, o senador Weverton Rocha (PDT) e o deputado Federal Josimar de Maranhãozinho (PL) da guilhotina judicial. Mais do que deixarem perplexos toda a opinião pública pelas ousadias diante dos incontestáveis fatos evidentes nos processos, os dois funcionários públicos do alto escalão determinam a certeza que basta ser poderoso, com advogados de excelências reconhecidas, para o alongamento dos eminentes julgamentos.

APARTE

Felipe Klamt
felipeKlamt@yahoo.com.br



Estarrecidos



Indiscutível que a sociedade maranhense ficou estarrecida com a decisão de dois desembargadores do Tribunal de Justiça ao salvarem, na mesma semana, o senador Weverton Rocha (PDT) e o deputado Federal Josimar de Maranhãozinho (PL) da guilhotina judicial. Mais do que deixarem perplexos toda a opinião pública pelas ousadias diante dos incontestáveis fatos evidentes nos processos, os dois funcionários públicos do alto escalão determinam a certeza que basta ser poderoso, com advogados de excelências reconhecidas, para o alongamento dos eminentes julgamentos. Sem nenhuma necessidade de alongar o texto, fica implícito que os magistrados devem explicações quanto as verdades de culpa apuradas pela polícia e o Ministério Público. Talvez depois das eleições em 2022 o pleno coloque em pauta. Assim não deveria ser, assim será!

ECOS DA CRISE SANITÁRIA

Charlatanismo rendeu uma condenação na última década

Imputado ao presidente no relatório da CPI da Covid, crime tem presença ínfima no Judiciário. Pena branda e acordos estão entre as principais causas

BIANCA GOMES
E GUILHERME CAETANO
politica@oglobo.com.br
SÃO PAULO

Citado no relatório da CPI da Covid como um dos nove crimes cometidos pelo presidente Jair Bolsonaro, o charlatanismo tem presença ínfima no Judiciário brasileiro e rende raríssimas condenações. Segundo levantamento do GLOBO nos 27 Tribunais de Justiça, a única condenação nos últimos dez anos ocorreu em 2013, no Espírito Santo.

Entre 2011 e 2021, 90 processos no país culminaram em 60 julgamentos. Mais de um quarto deles, 28%, não teve prosseguimento. Outros 18% foram revertidos em penas alternativas.

Há também casos de retirada da denúncia ou perdão aceito, pedidos improcedentes e de processos sigilosos. Só em São Paulo, sete de oito casos estão sob sigredo de Justiça. Ceará, Maranhão, Pará, Piauí e Rio Grande do Sul não enviaram os dados. Cinco estados não registraram nenhum processo em dez anos, segundo os tribunais. Por ter pena máxima de



ADRIANO MACHADO / 20-10-2021

Caso raro. Membros da CPI: apontado como um dos crimes de Bolsonaro, charlatanismo rendeu só uma condenação

dois anos, o charlatanismo é considerado crime de menor potencial ofensivo, o que abre margem a acordos.

Sobre as poucas condenações, o advogado criminalista Renato Vieira diz que o crime foi elaborado para evitar que pessoas sigam enganando as outras prometendo soluções mágicas para problemas que a ciência pode resolver.

— A lógica é que o Direito Penal precisa cuidar de casos mais importantes.

DIVERGÊNCIAS

Especialistas divergem se cabe ou não a imputação do crime a Bolsonaro. Presidente da Comissão de Política Criminal da OAB/SP, Priscila Pamela dos Santos diz ser válido o Senado apontá-lo, mas pondera:

— Diversos médicos prescreveram cloroquina, mesmo após comprovada a ineficácia, então (a CPI) teria que denunciar todos.

Advogado, Denilson Alves de Oliveira vê falha na “tipificação” do crime:

— A lei fala em “meio secreto ou infalível”. Bolsonaro não disse que o tratamento seria “infalível”.